

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE SANTA CATARINA EDITAL

Nº 002/2026

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/SC

ELEIÇÃO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA 48ª ABAV TRAVEL SP 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE SANTA CATARINA - SETUR/SC, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 41-F da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, torna público que irá realizar a seleção de interessados em participar, como coexpositores, no estande do estado de Santa Catarina na 48ª Abav Travel SP 2026, conforme as diretrizes e condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem como objeto a inscrição e seleção de interessados em participar, como coexpositores, no estande do estado de Santa Catarina na 48ª Abav Travel SP 2026.
- 1.2. A participação será organizada em **duas linhas distintas**, com objetivos e critérios de avaliação específicos, conforme detalhado no **ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA: LINHA 1: ENTIDADES PÚBLICAS E DE PROMOÇÃO DE DESTINOS:** Focada na promoção de destinos turísticos, experiências culturais e valorização dos atrativos regionais de Santa Catarina, com ênfase na interação com o público. **LINHA 2: ENTIDADES PRIVADAS E DE GERAÇÃO DE NEGÓCIOS:** Focada na geração de negócios, comercialização de produtos turísticos e estabelecimento de parcerias com o mercado nacional.
- 1.3. A participação se dará em posto de trabalho individual a ser disponibilizado para cada entidade classificada.

2. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição dos interessados será realizada exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico, cujo endereço será divulgado pela SETUR/SC.
- 2.2. As inscrições terão início às 19h00min do dia 20 de fevereiro de 2026 e serão encerradas às 23h59min do dia 01 de março de 2026 (horário de Brasília).
- 2.3. O formulário de inscrição detalhado e os documentos necessários estão dispostos no **ANEXO I** deste Edital.

3. DA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 3.1. Poderão postular à participação na mencionada feira, como coexpositores, as entidades que se enquadrem nas seguintes categorias e linhas:
 - 3.1.1. PARA LINHA 1 – ENTIDADES PÚBLICAS E DE PROMOÇÃO DE DESTINOS:
 - 3.1.1.1. Órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta (ex: Secretarias Municipais de Turismo, Consórcios Intermunicipais de Turismo).
 - 3.1.1.2. Pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que atuem na promoção, captação ou desenvolvimento de destinos turísticos catarinenses (ex: Convention & Visitors Bureau, Associações de Roteiros Turísticos).
 - 3.1.2. PARA LINHA 2 – ENTIDADES PRIVADAS E DE GERAÇÃO DE NEGÓCIOS:
 - 3.1.2.1. Pessoas jurídicas de direito privado que atuem na comercialização de produtos e serviços turísticos em Santa Catarina (ex: Operadoras de Turismo, Agências de Viagens Receptivas, Meios de Hospedagem, Empresas de Transporte Turístico).
 - 3.1.2.2. As entidades de que trata este item deverão possuir cadastro ativo junto ao Ministério do Turismo (CADASTUR), nos termos da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.
- 3.2. Será aprovada a participação de até 01 (um) representante por entidade classificada mais um acompanhante, sendo a SETUR/SC responsável pela acreditação.

4. DO VALOR DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Haverá isenção de pagamento da taxa de participação no espaço do estande de Santa Catarina para as entidades classificadas.

4.1.1. Todos os demais gastos relacionados ao deslocamento, hospedagem, alimentação e outras despesas de permanência para participação no evento serão de responsabilidade exclusiva dos representantes das entidades classificadas.

5. DA ANÁLISE E DA CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

5.1. A análise da inscrição e a classificação dos interessados em participar da 48ª Abav Travel SP 2026 seguirão os critérios de pontuação detalhados no **ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme a linha de participação selecionada pela entidade.

5.2. Para aprovação da inscrição, as entidades deverão obter no mínimo **75% (setenta e cinco por cento)** da pontuação total atribuída aos quesitos avaliados em sua respectiva linha.

5.3. Em caso de empate entre candidaturas da mesma linha, a ordem de classificação será definida pelos seguintes critérios, nesta ordem:

5.3.1. Maior pontuação no critério de maior peso da respectiva linha.

5.3.2. Maior número de segmentos/nichos turísticos promovidos (para Linha 1) ou produtos diferenciados (para Linha 2).

5.3.3. Data e hora de inscrição (priorizando a inscrição mais antiga).

5.4. A aprovação e classificação dos interessados, após realização da Análise Técnica pela equipe designada da SETUR/SC, serão divulgadas até o dia **04 de março de 2026**, nos meios de comunicação oficiais da Secretaria de Estado do Turismo (site, redes sociais).

6. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

6.1. Serão selecionadas até **25 (vinte e cinco) entidades coexpositoras**, sendo aprovada a participação de até 02 (dois) representantes por instituição/empresa classificada.

- 6.1.1. A distribuição das 25 (vinte e cinco) vagas será fixada da seguinte forma: * **12 (doze) vagas** destinadas às entidades classificadas na **LINHA 1 (Entidades Públicas e de Promoção de Destinos)**. * **13 (treze) vagas** destinadas às entidades classificadas na **LINHA 2 (Entidades Privadas e de Geração de Negócios)**.
- 6.1.2. Caso as vagas de uma das linhas não sejam totalmente preenchidas (seja por insuficiência de candidaturas aprovadas, desistência de entidades selecionadas ou não cumprimento das etapas de habilitação), as vagas remanescentes serão automaticamente realocadas para a outra linha. A realocação ocorrerá respeitando-se estritamente a ordem de classificação (ranqueamento) das candidaturas aprovadas na linha para a qual as vagas estão sendo transferidas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO INTERESSADO APROVADO (COEXPOSITOR)

- 7.1. A entidade aprovada (coexpositora) e com participação confirmada deverá assinar o **ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO**, aceitando todas as obrigações nele contidas.
- 7.2. Sem prejuízo das obrigações detalhadas no **ANEXO II**, o coexpositor deve:
- 7.2.1. Estar presente em seu posto de trabalho por todo o período de funcionamento da feira, conforme horários estabelecidos pela organização do evento e pela SETUR/SC.
 - 7.2.2. Garantir que a atuação no estande esteja alinhada aos objetivos da linha de participação selecionada (promoção de destinos e experiências para Entidades Públicas; geração de negócios e comercialização para Entidades Privadas).
 - 7.2.3. Abster-se da exibição de vídeos próprios nos monitores do estande, os quais serão dedicados exclusivamente aos vídeos institucionais do Estado.
 - 7.2.4. Utilizar materiais promocionais adequados, preferencialmente bilíngues (Português/Inglês) ou multilíngues.
 - 7.2.5. Acatar as orientações da SETUR/SC e da empresa organizadora do estande.

8. DAS REGRAS ESPECÍFICAS DA 48ª ABAV TRAVEL SP 2026

8.1. As regras específicas da 48ª Abav Travel SP 2026, estabelecidas pela organização do evento, devem ser seguidas por todos os participantes e encontram-se no endereço eletrônico:  [3.4. Manual do Expositor.pdf](#)

9. NORMAS SANITÁRIAS DENTRO DO ESTANDE

9.1. O coexpositor deverá cumprir todas as normas sanitárias vigentes no período da feira, estabelecidas pelos organizadores do evento, pelo poder público e/ou pelas autoridades sanitárias competentes, respeitados os procedimentos de ética sanitária.

10. DOS CANCELAMENTOS, AUSÊNCIAS, VEDAÇÕES E PENALIDADES

10.1. O cancelamento da participação deverá ser sempre justificado por escrito, via e-mail (gabinete@setur.sc.gov.br e geprom@setur.sc.gov.br), e comunicado tempestivamente à SETUR/SC, com antecedência mínima de 1 (um) dia antes da data de início da feira.

10.1.1. O cancelamento da participação em prazo inferior ao disposto no item 10.1 será considerado intempestivo e deverá ser justificado por escrito via e-mail (gabinete@setur.sc.gov.br e geprom@setur.sc.gov.br), com documentação comprobatória das alegações.

10.1.1.1. Caso a justificativa não seja aceita pela SETUR/SC, o interessado perderá 03 (três) pontos na avaliação das inscrições para ações subsequentes, em um período de 12 (doze) meses imediatamente posteriores à decisão final da SETUR/SC.

10.1.1.2. Caso o cancelamento seja solicitado em prazo inferior a 15 (quinze) dias prévios à realização da feira, será considerado como não comparecimento do coexpositor ao evento, ocasionando a perda de 05 (cinco) pontos na avaliação das inscrições para as feiras subsequentes, em um período de 12

(doze) meses imediatamente posteriores à decisão final da SETUR/SC, se a justificativa com a documentação comprobatória das alegações não for aceita.

10.2.A SETUR/SC poderá vetar ou cancelar a participação de qualquer interessado como coexpositor quando constatados fatos supervenientes à confirmação de participação que desabonem ou coloquem em risco a imagem da Secretaria e/ou do estado de Santa Catarina.

10.3.O não comparecimento à feira (no-show) implicará na perda de 05 (cinco) pontos no instante da avaliação das inscrições subsequentes, em um período de 12 (doze) meses imediatos à data da decisão final da SETUR/SC.

10.3.1.Caso a ausência tenha ocorrido em virtude de casos fortuitos, que independam da vontade do participante, as justificativas pertinentes deverão ser encaminhadas para análise pela SETUR/SC, em até 10 (dez) dias após o término da ação, com a devida comprovação.

10.4.Um servidor da SETUR/SC designado para acompanhar a gestão da ação conferirá, aleatoriamente, a presença de pelo menos 01 (um) profissional confirmado no posto de trabalho durante os dias e horários da ação.

10.5.A SETUR/SC notificará a entidade participante caso seja constatada a ausência de profissional confirmado no posto de trabalho acima de 30% (trinta por cento) das vezes aferidas.

10.5.1.A entidade notificada deverá apresentar suas razões em até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação.

10.5.2.A não apresentação de justificativa ou a não aceitação das razões apresentadas implicará: * I. Na perda de 2 (dois) pontos, no instante da avaliação das inscrições subsequentes, em um período de 12 (doze) meses imediatos à data da decisão final da SETUR/SC, para ausências que contabilizem até 50% (cinquenta por cento) das aferições; e * II. Na perda de 4 (quatro) pontos, no instante da avaliação das inscrições subsequentes, em um período de 12 (doze) meses imediatos à data da decisão final da SETUR/SC, para ausências que contabilizem acima de 50% (cinquenta por cento) das aferições.

10.6.O preenchimento do questionário de avaliação pós-evento, a ser disponibilizado pela SETUR/SC, é obrigatório para todos os participantes.

10.6.1. O questionário de avaliação deverá ser respondido em 3 (três) etapas: I - 20 (vinte) dias após o final da feira; II - 3 (três) meses após o final da feira; e III - 12 (doze) meses após o final da feira.

10.6.1.1. Caso o coexpositor não responda a quaisquer etapas da avaliação, terá sua participação nas ações subsequentes suspensa até a regularização de sua situação, mesmo que esteja aprovado em outras feiras da SETUR/SC em data posterior ao limite do envio da resposta do questionário.

10.6.1.2. Caso o questionário de avaliação não seja preenchido nos prazos estipulados no item 10.6.1 deste edital, o coexpositor perderá 1 (um) ponto no instante da avaliação das inscrições subsequentes por um período de 12 (doze) meses, a contar da data não respeitada.

10.7. Vedações:

10.7.1. É vedada a participação no estande de Santa Catarina de coexpositores que possuam estande próprio na mesma feira ou evento, ressalvadas as companhias aéreas. Caso seja constatado o descumprimento, a entidade será notificada e terá 10 (dez) dias para apresentar suas razões. Se as razões não forem aceitas, o infrator ficará suspenso para participar das próximas ações no período de 12 (doze) meses imediatos à data da decisão final da SETUR/SC.

10.7.2. É vedada a comercialização de outros destinos turísticos pelos participantes em ações da SETUR/SC sem a integração com destinos catarinenses. Caso seja constatado o descumprimento, a entidade será notificada e terá 10 (dez) dias para apresentar suas razões. Se as razões não forem aceitas, o infrator perderá 3 (três) pontos na avaliação das inscrições subsequentes, no período de 12 (doze) meses imediatos à data da decisão final da SETUR/SC.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Chamada Pública poderá ser revogada, anulada, ou sofrer alterações no que diz respeito aos prazos estabelecidos, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

- 11.2. A participação na feira se vincula à contratação do piso e da montadora no local do evento, estando os inscritos cientes de que eventuais problemas nesse processo poderão gerar cancelamento nessa contratação, sem quaisquer obrigações de indenização a coexpositores, nem responsabilizações de qualquer espécie à SETUR/SC.
- 11.3. A SETUR/SC não se responsabiliza pelas inscrições que não forem realizadas por falta de energia elétrica, problemas no servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails e comunicados, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários, problemas de conexão de internet, por casos fortuitos ou de força maior.
- 11.4. A SETUR/SC não se responsabiliza pelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos e, ainda, os que não apresentarem a correta documentação. Cabe ao interessado assegurar-se da correta inserção de dados e documentos no formulário de inscrição, observando, assim, a instrução dos procedimentos previstos neste Edital para os casos em questão.
- 11.5. O ato de inscrição pressupõe a plena concordância com todos os termos e condições deste Edital, incluindo seus anexos.
- 11.6. Todo o processo de seleção ficará à disposição dos interessados e poderá ser consultado através do Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico (SGP-e), mediante solicitação de acesso externo endereçada à SETUR/SC.
- 11.7. Esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser solicitados por e-mail (gabinete@setur.sc.gov.br e geprom@setur.sc.gov.br) ou presencialmente, na sede da SETUR/SC.
- 11.8. As questões não previstas neste Edital serão decididas pela Secretária de Estado do Turismo de Santa Catarina.

CATIANE SEIF [ASSINATURA DIGITAL]

Secretária de Estado do Turismo de Santa Catarina

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA

Este Anexo detalha o formulário de inscrição a ser preenchido e os critérios de pontuação para avaliação, conforme as linhas de participação.

Instruções para Preenchimento: O preenchimento deste formulário é mandatório para todos os interessados em participar da seleção para a 48ª Abav Travel SP 2026. Leia atentamente todas as questões e forneça informações precisas e completas. A ausência de informações ou documentos obrigatórios implicará na desclassificação da candidatura.

PARTE 1: INFORMAÇÕES GERAIS DA ENTIDADE

As questões abaixo são obrigatórias para todas as entidades candidatas.

Nome oficial da entidade:	<i>Informe o nome completo e formal da sua organização, conforme registrado em seus documentos oficiais (ex.: estatuto social, contrato social, cadastro na prefeitura). Exemplo: "Secretaria Municipal de Turismo de Florianópolis", "Convention & Visitors Bureau de Lages" ou "Operadora Turística Sol & Mar Ltda."</i>
CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) ou Identificação Fiscal:	<i>Insira o número completo do CNPJ da sua entidade. Para entidades internacionais ou específicas, informe o número de identificação fiscal equivalente. Preencha apenas números, sem pontos ou traços.</i>
Endereço completo da sede:	<i>Informe o endereço completo de sua entidade, incluindo o nome da rua, número, eventual complemento (ex.: sala, andar), bairro, cidade, estado e Código de Endereçamento Postal (CEP). Exemplo: "Rua das Palmeiras, 123, Sala 10, Centro, Joinville/SC, CEP 89200-000."</i>
Telefone principal de contato (com DDD):	<i>Forneça um número de telefone principal (fixo ou celular) para comunicação, incluindo o Código de Discagem Direta (DDD). Exemplo: "(48) 99999-8888" ou "(47) 3333-2222."</i>
E-mail oficial da entidade:	<i>Informe um endereço de e-mail válido e que seja regularmente acessado, pois será o principal canal de</i>

	<i>comunicação para questões relacionadas à seleção e participação na Feira ou evento.</i>
Website ou principais redes sociais da entidade:	<i>Insira o endereço eletrônico do website oficial da sua entidade ou os links para os perfis mais relevantes em redes sociais (ex.: Instagram, Facebook, LinkedIn).</i>
Segmento de atuação principal da entidade no turismo:	• Marque a(s) opção(ões) que melhor descreve(m) o foco principal de sua atuação no setor de turismo. • Ecoturismo e Aventura • Turismo Cultural e Histórico • Turismo Rural • Turismo de Sol e Praia • Turismo de Negócios e Eventos (MICE) • Turismo de Saúde e Bem-Estar • Gastronomia e Enoturismo • Outro(s) (especifique):
Há quanto tempo a entidade atua formalmente no setor de turismo?	<i>Indique o período de atuação da sua entidade no setor turístico desde a sua fundação ou início das atividades relevantes.</i> • Menos de 1 ano • De 1 a 3 anos • Mais de 3 anos

PARTE 2: INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL/CONTATO

Estas questões são obrigatórias para todas as entidades candidatas.

Nome completo do(a) representante legal ou contato principal:	<i>Informe o nome completo da pessoa que está preenchendo este formulário e será o principal ponto de contato para a candidatura.</i>
Cargo ou função do(a) representante na entidade:	<i>Descreva o cargo ou a função que a pessoa indicada no item anterior ocupa dentro da entidade. Exemplo:</i>

	<i>"Secretário(a) de Turismo", "Diretor(a) Comercial", "Gerente de Projetos".</i>
Telefone celular do(a) representante (com DDD):	<i>Forneça o número de telefone celular direto do representante, incluindo o Código de Discagem Direta (DDD), para facilitar a comunicação urgente, se necessário.</i>
E-mail pessoal ou corporativo do(a) representante:	<i>Informe um endereço de e-mail válido e ativo para que o representante possa ser contatado diretamente, independentemente do e-mail oficial da entidade.</i>

PARTE 3: ESCOLHA DA LINHA DE PARTICIPAÇÃO NA 48ª ABAV TRAVEL SP 2026

*Esta é uma etapa crucial. Por favor, leia atentamente as descrições e selecione **apenas uma** opção que melhor alinha o objetivo da sua entidade com a estratégia de participação na 48ª Abav Travel SP 2026.*

A sua entidade se candidata para qual linha de participação na 48ª Abav Travel SP 2026?	LINHA 1: ENTIDADES PÚBLICAS E DE PROMOÇÃO DE DESTINOS <i>Selecione esta opção se sua entidade é um órgão público (Secretaria Municipal de Turismo, C&VB, Consórcio Intermunicipal de Turismo) ou uma associação/entidade sem fins lucrativos cujo principal objetivo na ABAV SP 2026 é a promoção e divulgação cultural dos destinos turísticos de Santa Catarina, focando na apresentação de experiências interativas e na valorização da diversidade regional. O foco não é a comercialização direta de produtos.</i>
	LINHA 2: ENTIDADES PRIVADAS E DE GERAÇÃO DE NEGÓCIOS <i>Selecione esta opção se sua entidade é uma empresa privada (Operadora de Turismo, Agência de Viagens, Meio de Hospedagem, Transportadora, etc.) cujo principal objetivo na ABAV SP 2026 é a geração de negócios, a comercialização de produtos turísticos e o fechamento de parcerias com o mercado da Região Sudeste.</i>

PARTE 4: QUESTÕES ESPECÍFICAS DA LINHA DE PARTICIPAÇÃO

As questões abaixo deverão ser preenchidas **apenas pela linha de participação selecionada na PARTE 3.**

SEÇÃO A: QUESTÕES PARA ENTIDADES DA LINHA 1 (PÚBLICAS E DE PROMOÇÃO DE DESTINOS)

Descreva como sua entidade planeja promover os destinos turísticos de sua região ou os atrativos culturais de Santa Catarina na ABAV SP 2026:	<i>Em até 500 caracteres, explique quais são as principais estratégias e ações que sua entidade desenvolverá para destacar os destinos e atrativos que representa. Isso pode incluir a narrativa que será utilizada, o foco em um tipo específico de turismo, ou como a sua participação contribuirá para a imagem geral de Santa Catarina na feira. Por favor, observe que não teremos espaço no estande para apresentação de vídeos próprios das entidades, pois os monitores serão dedicados exclusivamente aos vídeos institucionais do estado. Concentre-se em outras formas de interação e promoção.</i>
Quais experiências interativas ou turística-culturais sua entidade pretende oferecer diretamente aos visitantes do estande de Santa Catarina na ABAV SP 2026?	<i>Marque todas as opções que se aplicam à sua proposta. Pense em como envolver o público de forma criativa, sem o uso de vídeos, e que destaque a cultura e a identidade de Santa Catarina. Exemplos incluem degustações, demonstrações ou apresentações; Degustação de alimentos ou bebidas típicas da sua região (ex.: queijos, vinhos, produtos coloniais, doces); Apresentações culturais ao vivo (ex.: pequenas intervenções musicais, demonstrações de danças folclóricas, contação de histórias); Exposição e/ou demonstração de artesanato local (ex.: rendas, cerâmicas, entalhes em madeira); Distribuição de materiais promocionais tangíveis (ex.: folhetos, guias turísticos, mapas impressos); Outro(s) tipo(s) de experiência interativa (especifique brevemente):</i>
Se sua entidade promoverá regiões ou atrativos turísticos específicos de Santa Catarina, como você pretende fazer isso no estande, considerando os recursos disponíveis?	<i>Em até 300 caracteres, descreva as estratégias de destaque para regiões ou produtos específicos. Foque em como a sua presença no estande de Santa Catarina trará visibilidade para esses pontos, utilizando materiais impressos, interações pessoais ou outras formas de engajamento.</i>

SEÇÃO B: QUESTÕES PARA ENTIDADES DA LINHA 2 (PRIVADAS E DE GERAÇÃO DE NEGÓCIOS)

Descreva detalhadamente o portfólio de produtos ou serviços turísticos que sua empresa irá apresentar e comercializar na ABAV SP 2026:	<i>Em até 500 caracteres, informe os principais produtos (ex.: pacotes turísticos, roteiros específicos, serviços de hospedagem diferenciados, experiências VIP, transporte turístico) que você pretende oferecer. Descreva o diferencial competitivo de seus produtos ou serviços. Não teremos espaço no estande para apresentação de vídeos próprios das entidades, pois os monitores serão dedicados exclusivamente aos vídeos institucionais do estado. Foque na descrição escrita do produto.</i>
Seus produtos ou serviços turísticos estão atualmente prontos para comercialização e operação?	<i>Indique se os produtos que serão apresentados já possuem estrutura comercial (ex.: tabelas de preços, condições de reserva, contratos de parceria) e operacional (ex.: logística, atendimento) para serem vendidos e utilizados por clientes ou parceiros durante ou após a feira.</i>
Quais tipos de produtos ou serviços turísticos sua empresa pretende comercializar ativamente na ABAV SP 2026?	<i>Marque todas as opções que correspondem ao foco comercial da sua participação. Pacotes turísticos completos (incluindo transporte e hospedagem); Serviços de hospedagem (para hotéis, pousadas, resorts); Experiências culturais e/ou passeios turísticos guiados; Parcerias para o segmento de Eventos Corporativos (MICE - Meetings, Incentives, Conferences, Exhibitions); Outros (especifique):</i>
Como sua empresa se prepara para maximizar as vendas e negociações com o mercado na ABAV SP 2026?	<i>Em até 300 caracteres, descreva as principais ferramentas, estratégias ou diferenciais que sua empresa levará para o evento. Pense em como você abordará potenciais parceiros ou clientes e como transformará os contatos em negócios concretos. Exemplo: pré-agendamento de reuniões, material de apoio comercial, simulações de vendas.</i>
Quais materiais promocionais e de apoio à venda sua empresa	<i>Marque todas as opções que sua empresa planeja utilizar. Lembre-se que o foco é em materiais que apoiem a venda e a negociação. Catálogos e/ou folhetos de</i>

pretende utilizar no estande para auxiliar nas negociações?	produtos/serviços (preferencialmente bilíngues ou multilíngues); Apresentações digitais interativas (em tablets ou notebooks próprios, sem uso dos monitores do estande); Tabelas de preços ou propostas comerciais pré-formatadas; Cartões de visita e/ou QR Codes para acesso rápido a informações; Brindes promocionais que remetam aos seus produtos ou ao destino; Outro(s)
--	--

PARTE 5: DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (ANEXOS ELETRÔNICOS)

Todos os candidatos, independentemente da linha de participação, devem anexar eletronicamente os seguintes documentos:

Portfólio ou Apresentação Institucional:	<i>Anexe um documento (PDF) ou link para uma apresentação que descreva detalhadamente a missão, histórico, estrutura e principais atividades da sua entidade. Este material deve ter no máximo 10 páginas ou slides e não exceder 10MB.</i>
Exemplos de Materiais Promocionais:	<i>Anexe exemplos (PDF, imagem JPG/PNG) dos materiais promocionais (folhetos, guias, catálogos) que sua entidade pretende utilizar na ABAV SP 2026. Caso sua proposta inclua experiências (Linha 1) ou produtos (Linha 2), inclua descrições detalhadas desses materiais.</i>
Relatório de Atividades em Feiras Anteriores (Opcional, mas recomendado):	<i>Se sua entidade já participou de outras feiras de turismo (nacionais ou internacionais), você pode anexar um breve relatório (até 2 páginas) destacando sua experiência, resultados alcançados ou aprendizados. Este documento pode fortalecer sua candidatura.</i>

PARTE 6: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Esta seção deve ser lida e aceita por todos os candidatos.

Declaro, para os devidos fins, que todas as informações fornecidas neste formulário são verdadeiras, completas e precisas. Tenho ciência de que a seleção será realizada com base nos critérios estabelecidos no Edital e nas informações aqui apresentadas, e que a organização se reserva o direito de solicitar documentos e/ou informações complementares,

bem como de desclassificar candidaturas que não atendam aos requisitos ou apresentem dados incorretos.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO (ITEM 5.1 DO EDITAL)

As candidaturas serão avaliadas por uma comissão designada, com base nos critérios e pesos abaixo, aplicados à linha de participação escolhida.

PARA LINHA 1 (ENTIDADES PÚBLICAS E DE PROMOÇÃO DE DESTINOS)

Critério de Avaliação	Peso Máximo	Descrição Detalhada do Item de Avaliação
1.1. Relevância e Impacto Turístico da Proposta	25 pontos	Avalia a capacidade da entidade de apresentar uma proposta que valorize o turismo, cultura, história, tradições e singularidades de Santa Catarina . Será considerada a originalidade e a autenticidade das experiências ou atrativos propostos, bem como o seu potencial de gerar curiosidade e interesse no público da ABAV SP 2026, contribuindo para a construção de uma imagem rica e diversificada do destino. Propostas que demonstrem como a cultura local se integra à oferta turística terão maior pontuação.
1.2. Promoção da Diversidade de Destinos Regionais	20 pontos	Verifica a abrangência e a qualidade da promoção dos destinos e atrativos de regiões menos exploradas ou emergentes de Santa Catarina, ou a inovação na apresentação de destinos já consolidados. O objetivo é garantir que o estande coletivo reflita a riqueza territorial do estado, buscando um equilíbrio entre as diversas regiões e seus potenciais turísticos. Propostas que articulem múltiplos destinos ou ressaltem a complementaridade entre eles serão valorizadas.
1.3. Qualidade das Experiências Propostas para o Público	20 pontos	Analisa a criatividade e o planejamento das atividades interativas (degustações, demonstrações de artesanato, apresentações culturais, etc.) que a entidade pretende oferecer no estande. Serão pontuadas propostas que claramente detalham a experiência, o material necessário, a forma de engajamento do público e como ela se conecta com o destino promovido, considerando a restrição de vídeos próprios e a necessidade de interação direta . A exequibilidade da proposta no espaço e tempo disponíveis também será considerada.

1.4. Qualidade dos Materiais Promocionais	10 pontos	Avalia a clareza, o design, a informação e a adequação dos materiais de divulgação (folhetos, guias, mapas, brindes, etc.) ao público-alvo da ABAV. Será dada especial atenção à relevância das informações contidas e à sua capacidade de comunicar eficazmente os atrativos. Não serão pontuadas propostas que incluam vídeos próprios para exibição no estande.
1.5. Capacidade Técnica e Representativa para o Evento	25 pontos	Mensura a preparação geral da entidade para uma participação eficaz. Inclui a qualificação e experiência do representante ou equipe designada para o evento, a capacidade de comunicação, o histórico de participação em feiras (se houver), e a estrutura de apoio para garantir que a proposta de promoção seja bem executada. Será considerada a clareza dos objetivos da entidade e sua capacidade de alinhá-los à estratégia geral do estado.
TOTAL	100 pontos	

PARA LINHA 2 (ENTIDADES PRIVADAS E DE GERAÇÃO DE NEGÓCIOS)

Critério de Avaliação	Peso Máximo	Descrição Detalhada do Item de Avaliação
2.1. Relevância do Produto/Serviço para o Mercado Nacional, especialmente a Região Sudeste	30 pontos	Avalia o alinhamento e o potencial do(s) produto(s) ou serviço(s) turístico(s) oferecido(s) com as demandas e tendências do Mercado Nacional, especialmente a Região Sudeste , com foco no perfil B2B da ABAV SP 2026. Será considerada a inovação, a diferenciação e a competitividade do que está sendo proposto.

2.2. Potencial de Geração de Negócios e Parcerias	25 pontos	Verifica a capacidade da entidade de converter a participação na ABAV em resultados concretos , como fechamento de vendas, novos contratos, estabelecimento de parcerias com operadores, agências ou outros elos da cadeia turística nacional. Será avaliada a clareza dos objetivos comerciais, a existência de um plano de ação para a prospecção e negociação, e a demonstração de ferramentas ou estratégias para otimizar as oportunidades de negócio durante e após o evento.
2.3. Qualidade do Portfólio de Produtos e Serviços Prontos	20 pontos	Analisa a clareza, a completude e a prontidão para comercialização imediata do portfólio de produtos ou serviços turísticos. Produtos que apresentem detalhes sobre preços, condições de venda, comissionamento para intermediários, operabilidade e capacidade de atendimento (logística, guias, etc.) terão maior pontuação. Será avaliada a maturidade do produto para o mercado nacional, minimizando a necessidade de adaptações pós-feira.
2.4. Capacidade Técnica e Comercial para Negociações	15 pontos	Mensura o preparo da entidade para atuar em um ambiente de negócios. Inclui a qualificação e experiência da equipe de vendas/negociação , a familiaridade com práticas comerciais e a estrutura de apoio (ex: capacidade de emissão de faturas, formas de pagamento). A proposta de como a entidade irá abordar e negociar com potenciais parceiros será considerada.
2.5. Qualidade dos Materiais Promocionais	10 pontos	Avalia a qualidade, o profissionalismo e a adequação dos materiais de apoio comercial (catálogos, folhetos, apresentações digitais em tablets próprios, tabelas de preços) ao público específico da feira. A clareza das informações, o design e a funcionalidade do material para facilitar a venda e a negociação serão cruciais. Não serão pontuadas propostas que incluam vídeos próprios para exibição nos monitores do estande.
TOTAL	100 pontos	

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO

Este termo deve ser preenchido, assinado e entregue pelas entidades aprovadas na seleção, conforme item 7.1 do Edital.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Representante Legal:

RG:

CPF:

Eu, [nome completo do representante], RG nº [número] e CPF nº [número], representante legal da [Nome da Entidade], CNPJ nº [número], selecionada para participar na linha [Linha 1: Entidades Públicas e de Promoção de Destinos / Linha 2: Entidades Privadas e de Geração de Negócios] na 48ª Abav Travel SP 2026 - ABAV SP 2026, declaro estar ciente e concordar com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 002/2026, de 20 de fevereiro de 2026, para seleção de participantes da 48ª Abav Travel SP 2026 - ABAV SP 2026:

1. Designar representante(s) para participar ativamente durante todo o período da Feira, **cujo engajamento e atuação serão alinhados aos objetivos da linha de participação selecionada (promoção de destinos e experiências para Entidades Públicas; geração de negócios e comercialização para Entidades Privadas).**
2. Confeccionar e disponibilizar material promocional de seus produtos, serviços ou atrativos, observando a identidade visual do evento e do destino Santa Catarina. **Fica expressamente vedada a exibição de vídeos próprios das entidades nos monitores do estande,** os quais serão dedicados exclusivamente aos vídeos institucionais do Estado. As entidades deverão priorizar a confecção de materiais **bilíngues (Português/Inglês; Português/Espanhol) ou multilíngues.**
3. Arcar com todas as despesas referentes ao deslocamento, hospedagem, alimentação e outras despesas pessoais dos representantes que participarem da Feira.
4. Respeitar as normas internas do estande de Santa Catarina, bem como as regras e regulamentos estabelecidos pela organização da 48ª Abav Travel SP 2026.
5. Garantir a ética e a conduta profissional de seus representantes durante todo o evento, zelando pela imagem de Santa Catarina.
6. Acatar as orientações da Secretaria de Estado do Turismo (SETUR/SC) e da empresa organizadora do estande, **incluindo as diretrizes específicas para a**

linha de participação selecionada e as normas de utilização do espaço e convivência.

7. Preencher integralmente o questionário de avaliação pós-evento, conforme os prazos e modelo disponibilizados pela SETUR/SC.
8. Apresentar um relatório de resultados pós-evento, de acordo com o modelo fornecido pela SETUR/SC e **alinhado aos objetivos da linha de participação selecionada (foco em alcance promocional e engajamento para Entidades Públicas; foco em leads gerados e oportunidades de negócio para Entidades Privadas)**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da 48ª Abav Travel SP 2026.
9. Estar ciente das sanções previstas no Item 10 do Edital, em caso de descumprimento das obrigações ou desistência intempestiva.

Florianópolis/SC, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

(Reconhecer firma em cartório ou assinar digitalmente)

ANEXO III – TERMO DE DESISTÊNCIA

Este termo deve ser preenchido, assinado e entregue pelas entidades que, porventura, desistam de sua participação, conforme item 10.1 do Edital.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Representante Legal:

RG:

CPF:

Eu, [nome completo do representante], RG nº [número] e CPF nº [número], representante legal da [Nome da Entidade], CNPJ nº [número], selecionada para participar da 48ª Abav Travel SP 2026, venho por meio deste formalizar a desistência da participação da referida entidade no estande de Santa Catarina na ABAV SP 2026.

Motivo da desistência:

Declaro ter plena ciência das condições e penalidades aplicáveis à desistência, conforme disposto no Item 10 do Edital nº 002/2026, de 20 de fevereiro de 2026, assumindo a responsabilidade por quaisquer consequências decorrentes desta decisão.

Florianópolis/SC, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

(Reconhecer firma em cartório ou assinar digitalmente)